



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 01.517.961/0001-30

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 01/2026

O Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos César Sugigan que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das seguintes providências:

OBJETO DA INDICAÇÃO

Que seja criado e implementado um programa de apoio aos cuidadores de idosos, crianças e adolescentes com necessidades especiais, no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer apoio aos cuidadores de idosos, crianças e adolescentes com necessidades especiais, que enfrentam sobrecarga emocional e desgaste psicológico em suas atividades diárias. Dessa forma, torna-se essencial a criação de um programa com acompanhamento e apoio psicológico, contribuindo para a melhoria da saúde mental dos cuidadores e da qualidade do atendimento prestado.

Cruzeiro do Sul/PR, 20 de março de 2026.

SONIA APARECIDA SENRA

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL**
PROTOCOLO NUMERO 329/26
RECEBIDO EM 20/03/26
SERVIDOR: Uann